

19620530 0990



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DE n.º 80/13

13 MAR 2013

Valinhos, 28 de fevereiro de 2013.

Prezado Senhor

Junte-se ao processamento da
n.º 236 de 2012
Em 25/03/13

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 11/12, no sentido de que sejam realizadas mudanças nos Códigos: Penal, Processo Penal, Eleitoral, Consumidor, Comercial e Processo Civil.

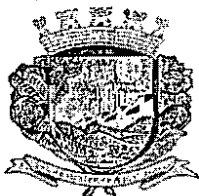
A presente Moção, de autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani "Popó", foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.


LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

S.Exa., o senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF





Câmara Municipal de Valinhos
Estado de São Paulo

C.M.V.
Proc. Nº 285 / 13
Fls. 01
Resp. M A

MOÇÃO Nº 11 / 2013

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **Rodrigo Fagnani "Popó"** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente **Moção de Apelo** ao Congresso Nacional realize mudanças com a maior brevidade possível, respeitando as normas do processo legislativo, dos Códigos: Penal, Processo Penal, Eleitoral, Consumidor, Comercial e Processo Civil; adequando-os a natural evolução do Ordenamento Jurídico em face a evolução da Sociedade e do Direito protegido.

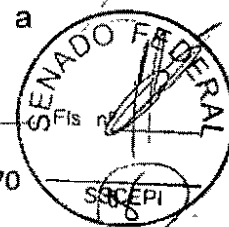
Justificativa:

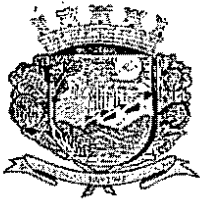
O Congresso decidiu mudar o ordenamento jurídico do país: avança, simultaneamente, na reforma de seis códigos de leis fundamentais para pessoas e empresas e, também, nas regras sobre a partilha de tributos entre governos.

Essas mudanças vão afetar pelas próximas décadas os seguintes direitos individuais, coletivos e empresariais: de liberdade (Códigos Penal e de Processo Penal); de voto (Código Eleitoral); de relações de consumo (Código do Consumidor); de negócios (Código Comercial); de acesso à Justiça (Código de Processo Civil); e, de partilha de tributos entre governos (o "Pacto Federativo").

Na história recente não há registro de reformas legislativas com tal dimensão e profundidade, executadas ao mesmo tempo e em ritmo acelerado — exceto nos períodos das assembleias nacionais eleitas para mudar a Constituição.

Promove-se ampla substituição dos principais conjuntos de leis comuns, aquelas que regulamentam o cotidiano das pessoas e empresas. E pretende-se mudar as regras constitucionais das relações de poder entre a União, estados e municípios na divisão de tributos.





Câmara Municipal de Valinhos
Estado de São Paulo

C.ivi.V.
Proc. Nº 285 113
Fls. 02
Resp. PA 1

Há consenso sobre a necessidade de atualização dos códigos. Mas são crescentes as críticas no Congresso sobre a forma e o método adotados, que aparentemente terminam por influenciar o conteúdo.

Comissões de juristas foram criadas para debater e escrever os anteprojetos, que agora estão em análise simultânea no Senado e na Câmara. É um roteiro legislativo inverso ao habitual e que foi seguido na Constituinte de 1987, no qual os projetos nascem dentro do Congresso. Sarney era presidente da República na época da elaboração da atual Constituição. Chegou a criar uma "comissão de notáveis" que preparou um projeto. O documento foi recebido e morreu numa gaveta do Legislativo.

Há quem veja riscos nessa mudança do processo legislativo para reformas simultâneas em um conjunto tão amplo de leis fundamentais.

Após aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apelo seja encaminhada cópia da mesma ao Congresso Nacional.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2013.

Rodrigo Fagnani "Popó"
Vereador





SENADO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Brasília, 13 de março de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhora Secretária-Geral,

Cumprimentando-a, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício SGP nº 303/2013.	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.	Encaminha cópia da Moção nº 86/2012, no qual solicita estudo para viabilizar o fim do pagamento de pedágio por motocicletas.
Ofício CM. DL nº 41/13.	Câmara Municipal de Álvares Machado - SP.	Encaminha o teor do Requerimento nº 014/13 pela aprovação do Projeto de Lei nº 2295/2000.
Ofício GP/DE nº 80/13.	Câmara Municipal de Valinhos - SP.	Encaminha cópia da Moção de Apelo nº 11/12, no qual solicita mudanças nos Códigos Penal, Eleitoral, Consumidor, Comercial e Processo Civil.
Ofício nº 039/2013.	Câmara Municipal de Andradina - SP.	Encaminha o teor do Requerimento nº 034/13 com moção de repúdio à América Latina Logística - ALL.
Ofício DAL SAA nº 52/01/2013.	Câmara Municipal de Bauru - SP.	Encaminha cópia da Moção nº 05/13, no qual solicita a votação do Projeto de Lei que possibilita acesso à vacina de HPV pelo SUS

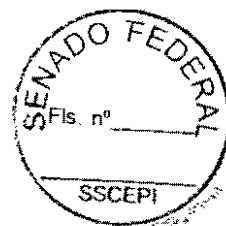
Recebido em 14/03/2013

Hora 16:20

Feliana Oliveira Carvalho - Matr. 228324
Secretaria Geral da Mesa

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Chefe de Gabinete



Brasília, 25 de março de 2013

Senhor Lourivaldo Messias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos – SP,

Em atenção ao Ofício Of.GP/DE n.º80/13, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei do Senado n.º 236, de 2012, que trata da *Reforma do Código Penal Brasileiro*, e foi enviada à *Comissão de Juristas destinada a oferecer subsídios para a atualização do Código de Defesa do Consumidor* constituída pelo Ato do Presidente n.º 308, de 2010 e à *Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral* constituída pelo Ato do Presidente n.º 192, de 2010. Informo ainda que o processado do Projeto de Lei do Senado n.º 156, de 2009 que trata da *Reforma do Código de Processo Penal* e o Projeto de Lei do Senado n.º 166, de 2010 que trata da *Reforma do Código de Processo Civil*, encontram-se na Câmara dos Deputados. Tão logo as matérias venham a tramitar nesta Casa, serão tomadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,



CLAUDIA LYRA NASCIMENTO
Secretária-Geral da Mesa
do Senado Federal

